

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: vsv2f66t<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>14/08/2024<br>Projeto de resolução nº 468/2024<br>Protocolo nº 7678/2024<br>Processo nº 2209/2024 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Faissal  |   |   |

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor  
André Luís Vieira Rocha**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor André Luís Vieira Rocha**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**André Luís Vieira Rocha**, Casado, 59 anos, morador de Cuiabá desde 2010, nascido em Niterói Estado do Rio de Janeiro, graduado em Administração de Empresas pela UERJ / 1986, Pós Graduado – Reengenharia com Qualidade Total pela FGV/1988, Graduado em Ciências Contábeis pela UNORP / 1998, Graduado em Gestão de Empresas pela UNIP/2009 e Especialização em “Just in Time” Fort Lauderdale –USA / 1992.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **André Luís Vieira Rocha**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual